



Ata de Registro de Preço

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ATENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS AFINS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Processo Licitatório Nº: 16/2023 Processo Adm. Nº: 631/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 17/07/2023, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 16/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/16, 1/17, 1/20, 1/22, 1/24, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/33, 1/35, 1/36, 1/39, 1/40, 1/42, 1/45, 1/47, 1/50, 1/53, 1/55, 1/60, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/81, 1/82	NOME: E F FERREIRA CPF/CNPJ:18.320.979/0001-40 ENDEREÇO:RUA GETULIO VARGAS, 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02 - COIMBRA FONE:(63)3414-3065 EMAIL:ativusassessoriacontabil@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JACOB BARBOSA LIMA JUNIOR CPF: 016.604.691-47
1/2, 1/3, 1/4, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/18, 1/19, 1/21, 1/23, 1/25, 1/30, 1/31, 1/32, 1/34, 1/37, 1/38, 1/41, 1/43, 1/44, 1/46, 1/48, 1/49, 1/51, 1/52, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/61, 1/62, 1/63, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/79, 1/80	NOME: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA ME CPF/CNPJ:20.773.576/0001-07 ENDEREÇO:RUA BENJAMIN DE AZEVEDO, 169, null - CENTRO FONE:63342811410 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILVA CPF: 468.678.642-87

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ATENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS AFINS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 16/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária



VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 16/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E F FERREIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	20,0000	Agenda, tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas: 386 un, gramatura: 70 g,m2, comprimento: 192 mm, largura: 135 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta, material: papel Unidade: Unidade	SÃO DOMINGOS	36,9500	739,0000
1/5	UN	30,0000	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 Unidade: Pacote 50,00 UM	SÃO ROQUE	16,4500	493,5000
1/6	UN	30,0000	Balão festa, material: papel de seda, cor: variada, tamanho: 30 cm, formato: carrapeta p, festa junina Unidade: Unidade	PIC PIC	44,3500	1.330,5000
1/7	UN	20,0000	Barbante algodão, quantidade fios: 4 un, acabamento superficial: crú Unidade: Unidade	CIRCULO	26,4500	529,0000
1/8	UN	20,0000	Barbante algodão, quantidade fios: 6 un, acabamento superficial: crú Unidade: Unidade	CIRCULO	26,5000	530,0000
1/9	UN	20,0000	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: VARIADAS Unidade: Unidade	CIRCULO	26,5000	530,0000
1/10	UN	20,0000	Barbante, material: rami, cor: natural, diâmetro: nº 2 mm, características adicionais: fibra natural Unidade: Unidade	CIRCULO	31,4500	629,0000
1/11	UN	20,0000	Barbante, material: sisal, cor: natural, diâmetro: 3 mm Unidade: Unidade	CIRCULO	32,9000	658,0000
1/16	UN	20,0000	Caderno capa dura Brochurão 200mm x 275mm Gramatura 96 folhas	JANDAIA	15,6500	313,0000
1/17	UN	20,0000	Caderno capa dura Pequeno ¼ (140 mm x 200 mm) 48 folhas	JANDAIA	9,4500	189,0000
1/20	UN	20,0000	Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 29,5 cm, largura: 22,70 cm, altura: 32 cm, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 14,50 l Unidade: Unidade	DELLO	75,3500	1.507,0000
1/22	UN	20,0000	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e Unidade: Unidade	MAXPRINT	290,4500	5.809,0000
1/24	UN	20,0000	Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: variadas, características adicionais: gel, transparente, atóxica Unidade: Caixa 50,00 UM	COMPACTOR	75,4500	1.509,0000
1/26	UN	15,0000	Cola Bastão Fino para pistola de Cola Quente 500g Translúcida - 7mm x 30cm Peso do produto: 500g (42 a 45 bastões) Composição Química: Polímero de EVA unidade PCT 50 UM	RENDICOLLA	98,0000	1.470,0000
1/27	UN	15,0000	Cola Bastão grossa para pistola de Cola Quente 500g Translúcida - 7mm x 30cm Peso do produto: 500g (42 a 45 bastões) Composição Química: Polímero de EVA unidade PCT 50 UM	RENDICOLLA	105,0000	1.575,0000
1/28	FR	15,0000	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido, apresentação: Unidade: Frasco 1,00 L	PIRATININGA	30,9000	463,5000
1/29	UN	20,0000	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido, apresentação: embalagem 100 g Unidade: Unidade	PIRATININGA	22,9000	458,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

1/33	UN	10,0000	Fita adesiva composta por filme de PVC de 0.12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resinas. Aplicação Fita indicada para demarcação de solo (piso) Também possui aplicação em marcação de vidros transparentes e fumês 50mm X 30m	EUROCEL	37,4500	374,5000
1/35	UN	10,0000	Fita adesiva, material: adesivo acrílico, filme de polietileno, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 20 m, aplicação: fixação tomadas e canaletas em divisórias, características adicionais: transparente, referência "vhb" Unidade: Unidade	EUROCEL	20,2500	202,5000
1/36	UN	10,0000	Fita adesiva, material: crepe, tipo: gomada, largura: 19 mm, comprimento: 100 m, aplicação: multiuso Unidade: Unidade	EUROCEL	21,0000	210,0000
1/39	UN	20,0000	Grampeador profissional:Alta capacidade - 140 folhas Design moderno com área de grip emborrachada Alta durabilidade, com metal super resistente Extremidade ajustável: 7-70mmPara diversos modelos de grampos Base reforçada para maior estabilidade Grampos: Folhas23/6mm: 2-3023/8mm: 30-5023/10mm: 50-7023/13mm: 70-10023/15mm: 100-12023/17mm: 120-140	GRAMPLINE	285,0000	5.700,0000
1/40	UN	10,0000	Grampo galvanizado 23/15 Com 1000 Unidades Para 140 folhas	BACCHI	19,6500	196,5000
1/42	UN	10,0000	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanhos: 24/6, 24/8 e 26/6 Unidade: Caixa c/ 1000 und	BACCHI	19,0000	190,0000
1/45	UN	10,0000	Lápis, tipo: atóxico, cor: preta, material: carvão fusains, aplicação: desenho artístico Unidade: Unidade	BRW	6,2500	62,5000
1/47	UN	15,0000	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm Unidade: Unidade	JANDAIA	2,1000	31,5000
1/50	UN	10,0000	Papel fotográfico, tipo: brilhante, cor: branca, largura: 100 mm, comprimento: 150 mm, uso: imprimir fotografia digital, características adicionais: de alta definição,para impressora jato tinta e la-, gramatura: 280 g,m2 Unidade: Caixa 25,00 FL	MASTERPRINT	34,5000	345,0000
1/53	UN	1.500,0000	Pasta Registradora A/Z Lombo Estreito Ofício Forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. olhal de metal. Para arquivar documentos em geral. Garantia: 3 meses.	POLYCART	24,9000	37.350,0000
1/55	UN	30,0000	Perfurador De Papel Metálico Com 2 Furos, Capacidade Para Perfurar Até 50 Folhas De 75g M2. Corpo Metálico Preto E Com Guia De Metal. Formato: 19,5 X 21 X 11,5 (Cm) Distancia Entre Furos: 80mm	MASTERPRINT	207,0000	6.210,0000
1/60	UN	15,0000	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm PROFISSIONAL Unidade: Unidade	BRW	30,3500	455,2500
1/64	UN	10,0000	Clips Galvanizado Nº 5 Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	8,6000	86,0000
1/65	UN	15,0000	Clips Galvanizado Nº 3/0 Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	8,6000	129,0000
1/66	UN	10,0000	Clips Galvanizado Nº 8/0 Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	8,6000	86,0000
1/67	UN	10,0000	Clips Galvanizado Nº 12/0 Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	8,6000	86,0000
1/68	UN	5,0000	Papel carbono monoface,ideal para múltiplas cópias em alto rendimento. Embalagem: CX.C/100	CIS	121,0000	605,0000
1/74	UN	20,0000	Pasta Poliond escolar 55mm	ACP	10,4500	209,0000
1/75	UN	5,0000	PISTOLA, PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIAMENTRO GROSSO (1/2), BIVOLT, 60 W, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TERMICO com selo do INMETRO	BRW	135,9000	679,5000
1/76	UN	5,0000	PISTOLA, PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIAMENTRO FINO (1/2), BIVOLT, 60 W, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TERMICO com selo do INMETRO	BRW	105,0000	525,0000
1/77	UN	5,0000	Pasta em L A4 0,15 micras ACP Pacote 10 unidades transparente	ACP	23,9000	119,5000
1/78	UN	5,0000	Cola Líquida Branca 40 gramas, caixa com 12 und	PIRATININGA	47,7900	238,9500
1/81	UN	10,0000	Perfurador papel, material: aço inoxidável, tipo: industrial, capacidade perfuração: 500 fl, funcionamento: automático, características adicionais: furo redondo	MASTERPRINT	278,0000	2.780,0000
1/82	UN	25,0000	Papel Vergê na cor Branco, tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180 g/m² pacote com 50 Folhas	USAPEL	39,0000	975,0000



TOTAL:	76.579,2000					
RAZÃO SOCIAL: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	15,0000	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: vermelha, comprimento: 13 mm Unidade: Caixa 50,00 UM	ACC	8,3000	124,5000
1/3	UN	20,0000	Apontador lápis, material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito Unidade: Caixa 24,00 UN	LEONORA	47,7500	955,0000
1/4	UN	30,0000	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 150, formato: canudo Unidade: Pacote 50,00 UN	SÃO ROQUE	28,0000	840,0000
1/12	UN	65,0000	Bloco Adesivo Post-it 3m 38 X 15mm Tropical Post-it 12,7 mm x 44,4 mm 50 folhas /4 und po pct 4 cores . adesivo com base vegetal possuem adesivo de qualidade 3M	MASTER PRINTE	14,0000	910,0000
1/13	UN	65,0000	Bloco Adesivo Post-it 3m 38 X 50mm Tropical Post-it tamanho 76 mm x 76 mm . 4 und po pct 4 cores, adesivo com base vegetal possuem adesivo de qualidade 3M	MASTER PRINTE	20,0000	1.300,0000
1/14	UN	15,0000	Borracha N° 20 , Produto Tradicional Da Marca, É A Mais Utilizada Nas Escolas, É Ideal Para Apagar Escritas A Lápis E Lapiseiras.(BORRACHA MACIA) Unidade: Caixa 20 UN	TILIBRA	62,0000	930,0000
1/15	UN	20,0000	Caderno capa dura Brochurão 200mm x 275mm Gramatura 48 folhas	JANDAIA	11,0000	220,0000
1/18	UN	20,0000	Caderno, material: papel ofsete, material capa: papel cartão, quantidade folhas: 200 fl, comprimento: 270 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 10 materias,espiral revestido em nylon,plastificad Unidade: Unidade	3B	24,0000	480,0000
1/19	UN	120,0000	Papel A4 Sulfite Office 210mm x 297mm 75g com 5000 folhas / 10 Resmas com 500 folhas cada	HP	323,0000	38.760,0000
1/21	UN	20,0000	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 42 cm, largura: 310 mm, altura: 20 cm, aplicação: acondicionamento de material, cor: cristal, características adicionais: com tampa, tipo: caixa organizadora Unidade: Unidade	POLICARTY	77,0000	1.540,0000
1/23	UN	20,0000	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: VARIADAS Unidade: Caixa 50,00 UM	COMPACTOR	75,5000	1.510,0000
1/25	UN	15,0000	cola 90gr para EVA ou isopor colagem perfeita e fácil aplicação. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Unidade- KIT COM 6	COMPACTOR	31,0000	465,0000
1/30	UN	500,0000	ENVELOPE TAMANHO 229X324 PACOTE COM 50 UNIDADES - CELUCAT Seguindo a mesma linha do Kraft Natural, o Kraft Ouro se difere pelo tipo de papel, mantendo a mesma qualidade. Formato: 229 x 324 (mm) - 80g/m²	JANDAIA	17,5000	8.750,0000
1/31	UN	15,0000	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 100 mm Unidade: Caixa 12 UM	MASTER PRINTE	9,4500	141,7500
1/32	UN	25,0000	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm Unidade: Unidade	MASTER PRINTE	13,4000	335,0000
1/34	UN	80,0000	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO QUALITAPE TRANSPARENTE 48MM X 40M	ADERE	8,7000	696,0000
1/37	UN	15,0000	Grampeador 50 FOLHAS Profissional Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Base de 15,7 cm- Unidade - und	LAIKE	157,0000	2.355,0000
1/38	UN	5,0000	Grampeador de tapeceiro profissional que necessita de alta produtividade e performance, para fixação de materiais como tecidos, plásticos e papel em madeira, 100.000 acionamentos. Utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8. -Produto Nacional.	LAIKE	258,0000	1.290,0000
1/41	UN	10,0000	Grampo grampeador para madeira, grampos 106/4, 106/6 e 106/8 caixa c/ 5.000	LEONORA	22,5000	225,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

1/43	UN	10,0000	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, diâmetro corpo: 10 mm, comprimento total: 110 mm, características adicionais: tamanho grande. Com 12 cores	GATE	13,0000	130,0000
1/44	UN	10,0000	Lápis Preto Redondo Caixa com 72 Unidades- de boa qualidade, e resistente.	GATE	133,0000	1.330,0000
1/46	UN	15,0000	Livro ata, material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g/m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas Unidade: Unidade	SÃO DOMINGOS	32,5000	487,5000
1/48	UN	15,0000	Eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 cm, padrão: estampado, aplicação: confecção de painéis Unidade: Folha	LEONORA	10,7000	160,5000
1/49	UN	15,0000	Papel EVA emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,50 mm, Unidade: Folha	LEONORA	7,0000	105,0000
1/51	UN	10,0000	Papel Sulfite A4 Colorido Sortidos 100 folhas 75g Chamequinho (Azul, Amarelo, Verde, Rosa)	HP	12,0000	120,0000
1/52	UN	200,0000	PASTA ARQUIVO MORTO AZUL POLIONDA FACIL em plastico 350 comprx130 largx250 alt Espessura de 2,2mm cores variadas	ACP	14,4000	2.880,0000
1/54	UN	60,0000	Pasta suspensa em cartão marmorizado (336 a 350 g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes posições para grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor	POLICARTY	6,8000	408,0000
1/56	UN	10,0000	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: polipropileno reciclado, cor: fumê, tipo: conjugado, características adicionais: tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados, Unidade: UND	RADEX	39,0000	390,0000
1/57	UN	10,0000	Refil tinta, material: tinta, cor: VARIADAS, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem Unidade: Unidade	RADEX	14,5000	145,0000
1/58	UN	15,0000	Régua comum, material: plástico reciclado, comprimento: 30 cm, graduação: milimetrada, características adicionais: transparente, RESISTENTE Unidade: Unidade	LEONORA	5,9500	89,2500
1/59	UN	10,0000	Tesoura de picotar Indicação Uso profissional Vantagens Durabilidade, resistência, confortável na hora do corte Tamanho 22 cm Composição Cabo de plástico, resistente e lâminas em aço inox Advertências.	MASTER PRINTE	72,0000	720,0000
1/61	UN	20,0000	Tnt, gramatura: 40 g/m2, cor: ESTAMPADOS, largura: 1,40 m Unidade: ROLO	JM	450,0000	9.000,0000
1/62	UN	20,0000	Tnt, gramatura: 40 g/m2, cor: variada, largura: 1,40 m Unidade: ROLO	JM	203,0000	4.060,0000
1/63	UN	10,0000	Almofada De Carimbo Grande 9,5 X 16,5 Com Tinta AZUL Medida de 9,5 X 16,5cm Com tinta.	RADEX	13,0000	130,0000
1/69	UN	10,0000	Placa de Isopor 5CM- Medidas: - Comprimento: 1 metro - Largura: 50cm -	ISOESTE	37,0000	370,0000
1/70	UN	10,0000	Placa de Isopor 2CM - Medidas: - Comprimento: 1 metro - Largura: 50cm -	ISOESTE	32,0000	320,0000
1/71	UN	15,0000	Grampo plastico 200 fls -pastas de dois furos que contenham encaixe, armazenar até 300 folhas de papéis, material resistente com altíssima durabilidade que garante firmeza na colocação, além de fácil encaixe e ajuste. Material: PCT Unidades 50 UND	ACP	36,8000	552,0000
1/72	UN	20,0000	LIVRO DE PONTO OFÍCIO 2 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS -	SÃO DOMINGOS	34,0000	680,0000
1/73	UN	20,0000	Caneta de tinta fluorescente para sublinhar e destacar textos, Atóxico; Formato cilíndrico; Ponta chanfrada que permite traço fino de 1mm ou grosso 4mm; Unidade: 10g.CORES VARIADAS. CX COM 12 UNIDADES	RADEX	50,0000	1.000,0000
1/79	UN	20,0000	Eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 cm, padrão: COM BRILHO aplicação: confecção de painéis Unidade: Folha	LEONORA	10,0000	200,0000
1/80	UN	15,0000	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papel reciclado, gramatura folhas: 56 g/m2, material folhas: papel reciclado	SÃO DOMINGOS	24,0000	360,0000
TOTAL:		85.464,5000				

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 16/2023, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 16/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 16/2023, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 17 de julho de 2023



MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

E F FERREIRA

RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA ME